



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N.º 740**

(19 DE JUNHO DE 2019)

CRIA O NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL E O NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ, E ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO TRE/CE N.º 303/2006 (REGULAMENTO DA SECRETARIA).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso IV, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, atualizada pela Resolução CNJ nº 249, de 31 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução TSE nº 23.474, de 19 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos Digitais nºs 6.402/2019 e 6.762/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Núcleo Socioambiental da Justiça Eleitoral do Ceará – NSA, subordinado à Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – ASPEG.

**Art. 2º** Criar o Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – NGT, subordinado ao Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – GASTI.

**Art. 3º** Alterar o artigo 1º da Resolução TRE-CE n.º 303, de 13 de setembro de 2006 (Regulamento da Secretaria), dando nova redação aos incisos IV e VI, na forma a seguir descrita:

"TÍTULO I

DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

Art. 1º .....

.....

IV – Diretoria-Geral – DIGER

.....

b) Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – ASPEG

1. Núcleo Socioambiental – NSA

.....

VI – Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

a) Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – GASTI

1. Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – NGT

....."

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza/CE, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo – PRESIDENTE, Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto - VICE-PRESIDENTE, Jurista Kamile Moreira Castro - JUÍZA SUBSTITUTA, Juiz de Direito Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – JUIZ, Jurista David Sombra Peixoto – JUIZ, Juiz Federal José Vidal Silva Neto – JUIZ, Procurador da República Anastácio Nóbrega Tahim Júnior - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

*Publicada no DJE de 24.6.2019.*